ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presente os demais membros da comissão, o Vice-Presidente, vereador Vicente Vanildo do Nascimento, assumiu a presidência e abriu a sessão, registrando a presença do vereador Matheus Bustamante Gomes (convocado para atuar como suplente da vereadora faltante). Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente em exercício informou a pauta da reunião, havendo cinco itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 057/2021** "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 059/2021** "Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, abrir crédito suplementar e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 060/2021** "Dispõe sobre a inserção do Campeonato Amigos Pedralvenses de Futsal no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedralva", de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres; **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 061/2021** "Institui o "Dia Municipal da Seresta" no Município de Pedralva", de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres; e **Item 5 – EMENDA Nº 1 AO PL Nº 052/2021** "Adiciona § 2º ao artigo 1º e altera para § 1º o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2021 que estabelece Índice Oficial para Disciplinar o Reajuste dos Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Aline de Fátima Silva Guedes. Anunciada a pauta, o Presidente em exercício designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos projetos em pauta. Em seguida, informou que foram emitidos pareceres aos projetos em pauta pela consultoria jurídica da câmara, estando os mesmos acostados às respectivas propostas. Prestadas as informações iniciais, o senhor Presidente informou que passariam, primeiramente, à deliberação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 052/2021 e, para tanto, o vereador Matheus Bustamante Gomes, por ser coautor da proposta, não participaria da deliberação da mesma. Após a retirada do vereador Matheus Bustamante Gomes, a comissão passou a deliberar sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei n º 052/2021, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão à Emenda nº 1 ao PL nº

052/2021. Tomada a decisão, o Presidente suspendeu a reunião por vinte minutos para emissão de parecer. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado, concluindo pela legalidade da Emenda nº 1 ao PL nº 052/2021. Colocado o parecer em discussão, o membro presente da comissão acompanhou o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação da emenda, o vereador Matheus Bustamante Gomes retornou à reunião para deliberação dos demais projetos. Logo após, a comissão passou a deliberar sobre os Projetos de Lei nº 057/2021, nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021, momento em que tomou conhecimento das análises jurídicas e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão aos Projetos de Lei nº nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021 e solicitou ao presidente em exercício que solicitasse ao presidente da Casa a dilatação do prazo da comissão por mais dez dias, pedido que foi aprovado pelos demais membros. Tomadas as decisões, para emissão dos pareceres, o Presidente em exercício suspendeu a reunião por quarenta minutos para emissão dos pareceres. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarados, concluindo pela legalidade dos Projetos de Lei nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros da comissão acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente em exercício informou que os Projetos de Lei nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021 e a Emenda nº 1 ao PL nº 052/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para que desse continuidade a tramitação das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.
Sala das Comissões, 21 de outubro de 2021.

Vice-Presidente:

Secretário:

Suplente: